

**ATA N.º 19/2013**  
(Contém 8 páginas)

----- Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, pelas 09.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

----- O vereador Eng.º Américo Luís do Vale Tomé faltou. -----

----- A reunião foi secretariada por, Maria de Fátima Marcos Martins, Assistente Técnico. -----

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 29 de agosto de 2013 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.520.270,54 € (um milhão, quinhentos e vinte mil, duzentos e setenta euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 470.944,70 € (quatrocentos e setenta mil, novecentos e quarenta e quatro euros e setenta cêntimos).-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

1- Pedido de isenção do pagamento de taxas para Licença de Prova Desportiva, por parte da Miranda An Ruodas - Club TT;

2- 20ª Modificação Orçamental ao Orçamento da despesa de 2013, que Compreende: 18ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2013;

- 3- Pedido de isenção do pagamento de taxas para Licença de festividade e ruído, por parte da Caramonico - Associação Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo;
- 4- 21ª Modificação Orçamental ao Orçamento da despesa de 2013, que Compreende: 19ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2013;
- 5- Regulamento da Mostra Regional e Eleição dos melhores exemplares da Raça Asinina do concelho de Miranda;
- 6- Comparticipação financeira para a realização das festas do concelho para o ano de 2013;
- 7- Pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro;
- 8- Protocolo de Cooperação entre a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa (ACBRM) e os seis Municípios do Solar da Raça Bovina Mirandesa, para a realização do Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa para os anos de 2013 a 2018;
- 9- Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) - Monitorização e Acompanhamento;
- 10- Aprovação da Minuta do Contrato para o “ Fornecimento e Instalação de Bomba na Captação do Rio em Miranda do Douro ”;
- 11- Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de Junho de 2013 do Município de Miranda do Douro;
- 12- Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de Junho de 2013 da Miranda Cultural e Rural, E.M.;
- 13- Informações.

### ORDEM DO DIA

----- **1. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA LICENÇA DE PROVA DESPORTIVA, POR PARTE DA MIRANDA AN RUODAS – CLUB TT;** -----

----- Foi presente o requerimento da Miranda An Ruodas – Club TT, a solicitar isenção do pagamento de taxas de emissão de Licença de Prova Desportiva “ 2ª Concentração de Motos 50 cc ”, a realizar no dia 15 de agosto de 2013 em Miranda do

Douro. -----  
----- Nos termos do art.º 10 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o ato do Presidente da Câmara datado de 14 de agosto de 2013 e isentar a mesma do pagamento das referidas taxas. -----

----- Foi ainda deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. 20ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013**; -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços, foi presente a 20ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa nº. 20, no valor de 19.355,26 €, que compreende a 18ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2013. -----

----- O órgão executivo deliberou por maioria com a abstenção do Vereador Bárbolo Palhau, aprovar a mesma e ratificar o ato do Presidente da Câmara datado de 16 de agosto de 2013. -----

----- Foi ainda deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. Pedido de isenção do pagamento de taxas para Licença de festividade e ruído, por parte da Caramonico - Associação Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo**; -----

----- Foi presente o requerimento da Caramonico - Associação Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo, a solicitar isenção do pagamento de taxas de emissão de Licença de festividade e ruído em honra de Nª Srª do Rosário, a realizar do dia 27 de agosto a 02 de setembro de 2013 em Palaçoulo. -----

----- Nos termos do art.º 10 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o ato do Presidente da Câmara datado de 20 de agosto de 2013 e isentar a mesma do pagamento das referidas taxas. -----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. 21ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013**; -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços, foi presente a 21ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa nº. 21, no valor de 26.600,00 €, que compreende a 19ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2013. -----

----- O órgão executivo deliberou por maioria com a abstenção do Vereador Bárbolo Palhau, aprovar a mesma e ratificar o ato do Presidente da Câmara datado de

21 de agosto de 2013. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. Regulamento da Mostra Regional e Eleição dos melhores exemplares da Raça Asinina do Concelho de Miranda do Douro;**-----

----- Foi presente o Edital com o Regulamento da Mostra Regional e Eleição dos melhores exemplares da Raça Asinina do Concelho de Miranda do Douro, bem como a relação de prémios a atribuir, do valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros). -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o mesmo. -----

----- **6. Participação financeira para a realização das festas do concelho para o ano de 2013;**-----

----- Pela Vereadora Anabela Torrão foi apresentada a proposta abaixo discriminada para participação das Festas do Concelho para o ano 2013. ---

LOCALIDADE	VALOR
ÁGUAS VIVAS (N.ª Sr.ª CANDEIAS)	400,00 €
ATENOR (SANTA BÁRBARA)	400,00 €
TEIXEIRA (S. BARTOLOMEU)	320,00 €
CONSTANTIM (S. JOÃO)	400,00 €
CICOURO ( SANTO ANTÓNIO)	400,00 €
DUAS IGREJAS (N.ª Sr.ª DO MONTE)	600,00 €
CÉRCIO (SANTA MARINHA)	320,00 €
VALE DE MIRA (SANTA ANA)	320,00 €
QUINTA DO CORDEIRO (SANTO ISIDRO)	280,00 €
IFANES (SÃO SEBASTIÃO)	400,00 €
GENÍSIO ( Sr.ª DA CANDEIA)	400,00 €
ESPECIOSA (SÃO GREGÓRIO)	320,00 €
MALHADAS (SANTA BÁRBARA)	400,00 €
ALDEIA NOVA (S. JOÃO DAS ARRIBAS)	280,00 €
VALE DE ÁGUIA (N.ª Sr.ª ENCARNAÇÃO)	280,00 €
PENA BRANCA (SÃO SIMÃO)	280,00 €
PALANCAR (SÃO JERÓNIMO)	280,00 €
PALAÇOULO (N.ª Sr.ª DO ROSÁRIO)	1.000,00 €
PRADO GATÃO (N.ª Sr.ª DO ROSÁRIO)	320,00 €
PARADELA (N.ª Sr.ª ASSUNÇÃO)	400,00 €
PICOTE (SANTO CRISTO)	400,00 €

BARROCAL (SANTA BÁRBARA)	280,00 €
PÓVOA (N.ª Sr.ª DO ROSÁRIO)	400,00 €
SÃO MARTINHO A. (ST. CRUZ)	400,00 €
SILVA (SANTA BÁRBARA)	400,00 €
GRANJA (SANTA MARINHA)	320,00 €
FONTE LADRÃO (N.ª Sr.ª PURIFICAÇÃO)	280,00 €
VILA CHÃ B. (SANTA BÁRBARA)	400,00 €
FONTE ALDEIA (SANTÍSSIMA TRINDADE)	320,00 €
FREIXIOSA (SANTA BÁRBARA)	320,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>11.320,00 €</b>

----- Depois de analisada a proposta, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar as referidas participações para realização das festas deste Concelho. -----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. Pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro;**-----

----- Foi presente o pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro, a fim de fazer face à execução do Plano de Atividades 2013.-----

----- Neste sentido, o órgão executivo deliberou por maioria, com a abstenção do voto do Vereador Fernando Palhau, atribuir uma verba do valor de 14.000,00 € (catorze mil euros). -----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. Protocolo de Cooperação entre a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa (ACBRM) e os seis Municípios do Solar da Raça Bovina Mirandesa, para a realização do Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa para os anos de 2013 a 2018;**-----

----- Foi presente o Protocolo de Cooperação entre a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa (ACBRM) e os seis Municípios do Solar da Raça Bovina Mirandesa.-----

----- Depois de analisado o assunto, o órgão executivo deliberou por unanimidade retirar o mesmo para uma melhor análise.-----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Monitorização e Acompanhamento;**-----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, do seguinte teor: -----

----- “A Lei 42/2012, de 28 de agosto, que criou o PAEL, estipula no artigo 12º, alínea a), que a monitorização e acompanhamento do PAEL e efetuada pela Assembleia Municipal através de informação prestada pela Câmara Municipal.---

----- Nestes termos e para os efeitos descritos, anexo os seguintes documentos de acompanhamento de execução do PAEL:-----

----- Anexo I, com a identificação das medidas implementadas e em fase de implementação,-----

----- Anexo II, que identifica os desvios fase às medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro,-----

----- Declaração, que identifica as razões dos pagamentos efetuados de contas a pagar abrangidos pelo empréstimo ao abrigo do PAEL, sem recurso do produto do mesmo, bem como a razão do não pagamento de uma das faturas por motivos imputáveis ao fornecedor (valor = 2.580,00 €),-----

----- Mapa com os comprovativos da regularização dos pagamentos em atraso com o produto do empréstimo, 1º desembolso de 70% do empréstimo, no valor de 1.422,196,39€,-----

----- Parecer do ROC.-----

----- Mais informo que a referida documentação, e nos termos da alínea b) do mesmo artigo, foi submetida e apreciada pela Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), para efeitos de libertação do 2º desembolso de 30%, a que corresponde a verba de 606.932,74 €, já deduzidos do valor da fatura de 2.580,00 € ”.-----

----- Depois de analisado o assunto e de acordo com a mesma informação, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **10. Aprovação da Minuta do Contrato para o “ Fornecimento e Instalação de Bomba na Captação do Rio em Miranda do Douro ”;**-----

----- Foi presente a Minuta do Contrato - Ajuste Direto de Bens e Serviços - Fornecimento e Instalação de Bomba na Captação do Rio Miranda do Douro, adjudicada à empresa P.E.E.I.E. - Projetos, Execução e Exploração de Instalações Elétricas, Lda., pelo valor de 8.510,00 € (Oito mil, quinhentos e dez euros) acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar o mesmo e ratificar o ato do Presidente da Câmara datado de 26 de agosto de 2013. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **11. Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de Junho de 2013 do Município de Miranda do Douro;**-----

----- Foi presente o Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de Junho de 2013, da Câmara Municipal de Miranda do Douro. -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dito o seguinte:-----

----- Destaca-se do relatório a redução dos custos de - 1.051.730,12 €, redução de 31% relativamente ao período homólogo de 30 de junho de 2012.---

----- Colocado a votação foi o mesmo aprovado por maioria com a abstenção do **Vereador Bárbolo Palhau**, que proferiu a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me sobre a análise efetuada pelo Revisor Oficial de Contas, porque me parece que não estão incluídos todos os dados e informações.-----

----- **Presidente da Câmara** - Em virtude da declaração de voto do Vereador Bárbolo Palhau e dadas as dúvidas apresentadas, solicito ao Sr.º Vereador que faça um pedido formal e por escrito ao Sr.º Revisor Oficial de Contas das afirmações atrás proferidas.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submetê-lo a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **12. Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de Junho de 2013 da Miranda Cultural e Rural, E.M.;**-----

----- Foi presente o Relatório de Auditoria e Acompanhamento a 30 de Junho de 2013, da Miranda Cultural e Rural, E.M.-----

----- Colocado a votação foi o mesmo aprovado por maioria com a abstenção do **Vereador Bárbolo Palhau**, que proferiu a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me sobre a análise efetuada pelo Revisor Oficial de Contas, porque me parece que não estão incluídos todos os dados e informações.-----

----- **Presidente da Câmara** – Em virtude da declaração de voto do Vereador Bárbolo Palhau e dadas as dúvidas apresentadas, solicito ao Sr.º Vereador que faça um pedido formal e por escrito ao Sr.º Revisor Oficial de Contas das afirmações atrás proferidas.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submete-lo a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais dois assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **13. INFORMAÇÕES.** -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2013, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
-----